



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

PORTARIA DE Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

O Presente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito da forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora MARIA MACHADO DA SILVA – Chefe de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Marilândia, período aquisitivo 01/11/2016 - 31/10/2017 e gozo de férias 02/01/2018 – 21/01/2018.

Artigo 2º - Conversão de um terço das férias em abono pecuniário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

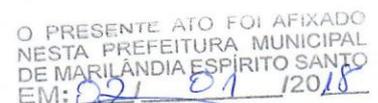
Câmara Municipal de Marilândia – ES, 02 de janeiro de 2018.



Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa



EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE



Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1